

**PORTARIA Nº 022/2023**

*“Concede Isenção de Imposto de Renda na Fonte, para a segurada Sra. **MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA** e da outras providencias”.*

Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – MS (IPMCS), Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

**Ar. 1º.** Conceder Isenção de Imposto de Renda a Aposentada/Segurada Sra, MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA, com fundamento na Lei Federal n. 7.713/88, art. 6º, incisos XIV e XXI.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Chapadão do Sul – MS, 05 de setembro de 2023.

**Maristela Fraga Domingues,**  
Diretora Presidente  
-Assinado Digitalmente-

**Mariza Schultz,**  
Diretora Secretária e de Benefícios  
-Assinado Digitalmente-



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4BE2-98CD-C924-86C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIZA SCHULTZ (CPF 501.XXX.XXX-49) em 05/09/2023 15:23:17 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARISTELA FRAGA DOMINGUES (CPF 404.XXX.XXX-68) em 05/09/2023 16:24:13 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/4BE2-98CD-C924-86C8>